



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

DECRETO Nº 047, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: **define membros da Comissão de Transição.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual 260/2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 27, de 10 de agosto de 2016, do Tribunal de Contas de Pernambuco;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da CF/1988);

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Transição os servidores a seguir mencionados: Ismael Alves de Lima, representante da Secretaria de Administração; Aurikelly Alves de Paiva, representante da Secretaria de Finanças; Genilda de Oliveira, representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Chã Grande – ChãPrev; Cleiton José da Silva Pereira, representante da Secretaria de Governo; Adriana Alves da Silva, representante do Departamento de Convênio e Prestação de Contas e João Paulo Barbosa Deniz, representante do Órgão Municipal de Controle Interno.

Art. 2º Esta Comissão obedecerá aos termos da Lei Complementar Estadual 260/2014 e da resolução 27/2016, do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Chã Grande, 04 de outubro de 2016.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO